

ASSÉDIO SEXUAL NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS: UMA ANÁLISE DO FENÔMENO ATRAVÉS DE RELATOS JORNALÍSTICOS

Lorena de Abreu Santos Souza¹

Prof. Orientador Dr. Bruno Teixeira Bahia²

Resumo: No Brasil, os estudantes são expostos a condutas que os vulnerabilizam moral e sexualmente no ambiente universitário. Diante disso, o presente estudo tem como objetivo identificar como se dão os casos de assédio sexual, particularmente na relação entre professor e aluno, a partir daqueles que chegam a ganhar notoriedade pública. Desvenda-se a estrutura de incidência de um crime que apesar da gravidade, não parece ser tratado com a devida seriedade, tanto pelas instituições de educação quanto pelo próprio Estado. Os relatos contidos nas reportagens são importantes para identificar como os docentes têm facilidade de acesso e de interação com os discentes e para alertar sobre a sua impunidade, por exemplo. A referida pesquisa é de natureza qualitativa, desenvolvida a partir do método etnográfico e da análise de conteúdo, na medida em que explora o padrão do fenômeno a partir de relatos jornalísticos. Conclui-se pela confirmação da hipótese de que a maioria das denúncias não chegam ao rigor da lei penal, limitadas apenas à universidade, que muitas das vezes sequer cumpre medidas administrativas cabíveis. Além disso, pôde-se levantar a suposição da existência de um recorte de gênero sobre os sujeitos criminológicos do tipo.

Palavras- chave: Assédio sexual; professor; aluno; universidades; reportagens.

Abstract: In Brazil, students are exposed to behaviors that make them morally and sexually vulnerable in the university environment. Therefore, the present study aims to identify how cases of sexual harassment occur, particularly in the relationship between teacher and student, from those who gain public notoriety. The structure in which the crime occurs is revealed, which despite its gravity, does not seem to be treated with due seriousness, both by educational institutions and by the State itself. The reports contained in the articles are important to identify how teachers have easy access and interaction with students and to warn about their impunity, for example. This research has a qualitative nature, developed from the ethnographic method and content analysis, as it explores the pattern of the phenomenon from journalistic articles. It concludes by confirming the hypothesis that most complaints do not reach the rigor of criminal law, limited only to the university, which often does not even comply with appropriate administrative measures. In addition, it was possible to raise the assumption of the existence of a gender focus on criminological subjects of the type.

Keywords: Sexual harassment; teacher; student; universities; news reports.

¹ Bacharelada em Direito pela UCSAL – Universidade Católica do Salvador.

² Mestre e Doutor em Ciência Sociais pela UFBA – Universidade Federal da Bahia. Advogado Criminal, professor da UCSAL – Universidade Católica do Salvador.

SUMÁRIO: INTRODUÇÃO 1 O ASSÉDIO SEXUAL E A RELAÇÃO PROFESSOR-ALUNO NAS UNIVERSIDADES DO BRASIL 1.1 A TIPIFICAÇÃO DA CONDUCTA DE ASSÉDIO SEXUAL 1.2 A CONFIGURAÇÃO DO TIPO NA RELAÇÃO PROFESSOR-ALUNO NO ENSINO SUPERIOR 2 A ETNOGRAFIA DOS CASOS ANALISADOS A PARTIR DE RELATOS JORNALÍSTICOS 2.1 PERCURSO ETNOGRÁFICO 2.2 OS AMBIENTES E AS ABORDAGENS DO ASSÉDIO SEXUAL PROFESSOR-ALUNO 2.3 O POSICIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS RETRATADAS NOS CASOS DIVULGADOS CONSIDERAÇÕES FINAIS REFERÊNCIAS

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo analisar o fenômeno do assédio sexual nas relações entre professores e alunos nas universidades do país, utilizando como base a análise das reportagens veiculadas pela mídia. Através dessa abordagem, busca-se compreender a dimensão das diferentes manifestações dessa problemática, bem como os impactos causados para as vítimas e as respostas institucionais diante das denúncias.

Como tarefa preliminar, foram empreendidos esforços no sentido de compreender a redação do artigo 216-A do Código Penal Brasileiro, que tipifica a conduta do assédio sexual, principal objeto de divergências doutrinárias e as razões da decisão que reconheceu a possibilidade de enquadramento do crime de assédio sexual na relação entre professor e aluno, devido à posição privilegiada de poder intervir no desempenho acadêmico dos discentes.

A análise de conteúdo foi realizada através do método etnográfico, onde foi realizada uma busca no *website* Google, possuindo como descritores de busca os termos: “assédio sexual”, “relação professor e aluno” e “universidade”. Além disso, foram aplicados critérios de inclusão e exclusão na seleção de notícias para a análise, que incluíram a preferência pelos relatos dos estudantes universitários sobre os episódios tidos como criminosos. Os mesmos foram minuciosamente discutidos no capítulo “a etnografia dos casos analisados a partir dos relatos jornalísticos”.

Para alcançar essa finalidade foi construída uma grade de análise visando destrinchar os sujeitos ativos e passivos, os comportamentos tidos como inadequados dos professores, as reações dos estudantes, para onde foram direcionadas as reclamações, o resultado das queixas imbricado com o posicionamento das universidades brasileiras retratadas nos casos estudados.

Com isso, expor uma discussão se as medidas adotadas pelas universidades são suficientes para a resolução desse conflito, dado que na maior parte das coberturas jornalísticas retratadas, as denúncias não foram direcionadas às autoridades judiciárias competentes.

1 O ASSÉDIO SEXUAL E A RELAÇÃO PROFESSOR-ALUNO NAS UNIVERSIDADES DO BRASIL

O crime de assédio sexual foi inserido no Código Penal através da Lei Federal nº 10.224/2001. O objetivo do legislador foi criar uma tipificação específica para a conduta do agente, onde ele se utilizou do verbo “constranger” para defini-la, seguida da palavra “alguém”, indicando que o gênero da vítima não é um requisito para a caracterização do crime, e que o interesse do agente é obter vantagens sexuais por meio da condição de superior hierárquico ou da ascendência inerente ao exercício de emprego, cargo ou função. (BRASIL, 2001).

Além do *caput*, o artigo 216-A³ do Código Penal também abrigava o parágrafo único, inciso I e II, que se destinavam a tratar o assédio sexual nas relações familiares, domésticas, provenientes da coabitação e com abuso ou violação de dever inerente a ofício ou magistério. Todavia, posteriormente foram vetados pelo Presidente da República, devido à incompatibilidade das penas previstas nos artigos 216-A e 226, inciso II⁴, do referido Código, que beneficia o agente com a

³ "Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função."

"Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos."

"Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem cometer o crime:"

"I – prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade;"

"II – com abuso ou violação de dever inerente a ofício ou ministério." (BRASIL, 1940)

"Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos."

⁴ "Art. 226. A pena é aumentada:"

"II - de metade, se o agente é ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tiver autoridade sobre ela;" (BRASIL, 1940)

impossibilidade do aumento de pena, hipótese que é aparentemente contrária ao interesse público, dado a maior gravidade do delito nos casos citados acima. (BRASIL, 1940).

O legislador sentiu a necessidade de realizar uma alteração na redação do artigo 216-A, que foi proposta pela Lei nº 12.015/2009, acrescentando-lhe um segundo parágrafo, que traz a causa do aumento de pena de até um terço, sendo essa, pela prática do crime contra vítimas menores de dezoito anos. (BRASIL, 2009).

Apesar das mudanças, a redação do crime de assédio sexual deixou brechas que permitiram diferentes interpretações sobre a possibilidade da aplicação do artigo 216-A na relação entre professor e aluno. Embora houvesse divergências doutrinárias nesse cenário, confirmou-se, no âmbito jurisprudencial, a tese defendida pela investigação aqui desenvolvida, conforme ampla discussão dos subcapítulos a seguir.

1.1 A tipificação da conduta de assédio sexual

A conduta do crime de assédio sexual consiste em constranger ou intimidar alguém com o intuito de lograr vantagem ou favor de natureza sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou de ascendência intrínseca ao exercício laboral, se caracterizando pela persistência do sujeito que se encontra em posição privilegiada, utilizando-se dessa vantagem para tentar lograr benefícios sexuais sob o(a) funcionário(a). Vale ressaltar que apenas o constrangimento é suficiente para a consumação do delito, não é necessário ocorrer o contato físico ou a conjunção carnal entre os sujeitos envolvidos.

Observa-se que o legislador inovou ao criar a tipificação do crime de assédio sexual quando se utilizou do verbo “constranger” sem a devida complementação, visto que todas as vezes que a palavra aparece no Código Penal, ela vem acompanhada da conduta do agente, seja ela por meio de violência física ou grave ameaça. Nessa circunstância, o verbo sem complementação dificulta a compreensão do *modus operandi*⁵ de quem a pratica.

O artigo demonstra estar mal elaborado, uma vez que a palavra “constranger” deveria vir acompanhada de uma outra palavra, com a finalidade de inteirar a

⁵ Modo pelo qual um indivíduo ou uma organização desenvolve suas atividades ou opera.

conduta do agente. A expressão que se mostra apropriada para definir o crime é “constranger moralmente”, no sentido de obter a barganha. Uma outra solução para a resolução da problemática é alterar o verbo para intimidar, que aparenta ser mais adequado para definir a conduta do transgressor.

A fim de compreender as nuances do crime de assédio sexual, é preciso entender o conceito de emprego, cargo e função, vejamos:

Emprego é a relação trabalhista estabelecida entre aquele que emprega, pagando remuneração pelo serviço prestado, e o empregado aquele que presta serviços de natureza não eventual, mediante salário e sob ordem do primeiro. Refere-se, no caso, às relações empregatícias na esfera civil. Cargo, para os fins deste artigo, é o público, que significa o posto criado por lei na estrutura hierárquica da administração pública, com denominação e padrão de vencimentos próprios [...]. Função, para os fins deste crime, é a pública, significando o conjunto de atribuições inerentes ao serviço público, não correspondentes a um cargo ou emprego [...] (GRECO *apud* NUCCI, 2021, p. 655).

Permite-se que ambos os sujeitos possam ser homens ou mulheres. Já que conseguimos perceber que o assédio sexual só se aplica quando é executado de cima para baixo, não de baixo para cima. Não há crime sem existir a relação que envolva a superioridade hierárquica ou ascendência.

Os aspectos que norteiam a discussão sobre o crime de assédio sexual na relação professor-aluno são: i) o agente deve se aproveitar de sua condição; ii) é preciso que a ascendência seja intrínseca ao desempenho de emprego, cargo ou função.

1.2 A configuração do tipo na relação professor-aluno no ensino superior

A superioridade e a ascendência devem ser pertinentes ao exercício de emprego, cargo ou função, e sendo assim, fica demonstrado que não é qualquer ascendência que permite o tipo penal. Nesse sentido, a circunstância reconhecida que possibilita o enquadramento do assédio sexual na relação professor-aluno, está relacionada com o vínculo empregatício do professor com a instituição de ensino, onde ele detém o poder de interferir no desempenho acadêmico do aluno, podendo intimidá-lo com o intuito de lograr vantagens sexuais.

Em relação a compreensão acerca do enquadramento do crime de assédio sexual na relação de professor-aluno, há uma divergência de entendimento. O Luiz Regis Prado segue uma corrente minoritária, se posicionando a favor, uma vez que para ele, a ascendência é “elemento normativo do tipo, não se exige uma carreira

funcional, mas apenas uma relação de domínio, de influência, de respeito e até mesmo de temor reverencial” (PRADO, 2015 *apud* GOMES, 2015, p. 1038).

Por outro lado, o doutrinador Cezar Roberto Bitencourt segue a corrente majoritária, inadmitindo esta possibilidade, uma vez que “a relação docente-discente não implica relação de superioridade ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função, nem mesmo em se tratando de instituições de ensino público.” (BITENCOURT, 2022, p. 43).

O artigo da lei não deixa claro acerca da aplicação na relação entre professor e aluno, deixando aberta a distintas interpretações (favorável ou contrária). Assim, a origem do conflito doutrinário situa-se na interpretação do artigo 216-A do Código Penal, onde o embate também se instaurou no âmbito da jurisprudência.

O Superior Tribunal de Justiça enfrentou a questão em 2019, que cingia sobre a possibilidade do assédio sexual ser aplicado na relação professor-aluno. A decisão compreendeu que o Tribunal de Origem não analisou o caso com a ótica da ascendência do professor sobre o aluno no exercício de sua função, logo deixou de debater a comprovação ou não do elemento subjetivo do tipo. (BRASIL, 2019)

O voto foi fundamentado na aparente vontade do legislador quando tipificou o assédio sexual de punir aquele que se aproveita do ofício e do magistério, como no caso da relação entre mestres e alunos. Diante da nítida ascendência na figura do docente, que é elemento normativo do tipo, reconhecendo o enquadramento quando há a violação de suas funções e obrigações morais, no tocante a atribuir notas e reconhecimentos, não apenas por seu desenvolvimento intelectual no assunto, mas em troca de favores sexuais.

A decisão confirmou que o objeto do recurso não deve se limitar ao vínculo empregatício entre os envolvidos. O docente tem a cátedra de poder intervir diretamente no desempenho acadêmico do discente, gerando no estudante o receio de reprovação, razão pela qual acordaram por maioria dos votos os Ministros componentes da Sexta Turma, para conhecer a possibilidade de enquadramento do crime de assédio sexual na relação entre professor e aluno dentro deste limite.

Apesar de não haver pacificação doutrinária sobre a temática, são encontradas com frequência em jornais, casos sendo indicados como de assédio sexual na relação entre professor e aluno.

2 A ETNOGRAFIA DOS CASOS ANALISADOS A PARTIR DE RELATOS JORNALÍSTICOS

Este estudo fez uso de pesquisa documental, em particular por notícias de jornais eletrônicos. Para Cellard (2014), esse modelo de pesquisa é feito a partir de fontes ou documentos que tratam de temas relevantes, com esse propósito foi utilizado o banco de dados do *website* Google, possuindo como descritores de busca os termos: “assédio sexual”, “relação professor e aluno” e “a universidade”.

Diante do fato de que as notícias-objeto são, em totalidade, do universo virtual, pode-se considerar que a etnografia pôde ser redimensionada para uma espécie de “netnografia”, em que a pesquisa observacional em campo ocorre *online* (KOZINETS, 2014).

Spink (2009), reflete que as representações sociais são ingredientes necessários para expandir a compreensão das mudanças da sociedade ao longo do tempo. Por isso, os meios de comunicação de massa – leia-se: os jornais – desempenham uma posição privilegiada na construção de uma realidade social. Assim, entende-se que a mídia de massa é um elemento importante capaz de complementar os estudos que se debruçam sobre as representações sociais.

O período selecionado para a busca das notícias foi de 20 de março a 29 de abril de 2023, onde foram mapeadas 54 reportagens. Neste universo, foram encontradas 6 páginas, nas 5 primeiras páginas continham 10 reportagens em cada, enquanto na 6ª página foram encontradas apenas 4 notícias.

Assim, compilamos a quantidade das reportagens encontradas em cada portal eletrônico: BBC 1; BHAZ 1; Blogs e Colunas 1; Boca no Trombone 1; Canal Ciências Criminais 1; CNN Portugal 3; Correio 1; Correio da Manhã 3; Diário de Notícias 4; Esquerda.net 1; Estadão 1; Estado de Minas 2; Expresso 2; Extra online 2; Folha de São Paulo 1; Gazeta Digital 1; G1 8; Jornal de Notícias 1; Jornal o Pharol 1; Jornal SOL 1; Notícias R7 2; Observador 2; O Globo 1; Olhar Digital 1; O Tempo 1; O Imparcial 1; Público 3; Rádio Itatiaia 1; Sapo 24 1; Terra 4.

A partir dos resultados dessa busca, foi possível criar uma tabela para melhor visualização, onde as notícias foram listadas pelo título, pelo portal midiático, pela data de publicação, pela referência e pelo link de acesso. Em seguida, foram realizados levantamentos a respeito das suas respectivas abordagens, quinze reportagens relataram as ações e reações dos envolvidos na suposta prática de

assédio sexual, havendo três reportagens contendo entrevistas de pesquisadores sobre o crime na relação professor-aluno nas universidades e seis manchetes retratando os aspectos do crime de assédio sexual sem citar as ações e reações dos envolvidos.

Através dos meios de comunicação evidenciou uma notícia discorrendo sobre a apuração de denúncia de assédio sexual nas instituições de ensino superior, dezenove reportagens retratando sobre crime de assédio moral e sexual nas universidades fora do Brasil. Inclusive em uma das instituições mais renomadas do mundo, a Universidade de Harvard, sendo ela alvo desse crime que foi noticiado nos principais jornais. Além de sete manchetes abarcando crimes diversos.

O primeiro passo para selecionar as notícias que serão destrinchadas, foi explorar o título e o(s) subtítulo(s) de cada manchete. Concluída essa etapa, foi lida separadamente cada manchete, buscando identificar a repetição da denominação “assédio sexual” dentro do contexto das universidades brasileiras.

“A análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações” (BARDIN, 1970, p. 31). Por isso, é importante verificar a qualidade e a quantidade do conteúdo de cada reportagem, se há referência aos acusados, as vítimas, em como narram a suposta prática de crime e a divulgação das mesmas, bem como as discussões que elas pretendem alcançar.

Nesse sentido, a análise de conteúdo é uma junção de técnicas de análise de comunicações destinadas a alcançar por meio de procedimentos o detalhamento do conteúdo das mensagens, indicando se há dados quantitativos ou não que permitam interferência de conhecimentos relativos ao cenário de percepção destas mensagens. (BARDIN, 1970)

Após esse processo foram contabilizadas quinze reportagens que se enquadram no recorte delimitado, havendo quatro delas que contavam casos já selecionados, mas em portais eletrônicos distintos, portanto foram excluídas. Assim, a tabela sofreu uma redução para onze notícias, que serão amplamente discutidas, com o propósito de cumprir a meta epistemológica. Foram escolhidos seis portais eletrônicos: BHAZ; Boca no Trombone; Estadão; G1 (do conglomerado Globo); O tempo; R7 e Terra. A tabela 1 mostra a organização das reportagens selecionadas pela ordem cronológica de publicação.

TABELA 1 – Reportagens selecionadas sobre o assédio sexual para análise.

Título da reportagem	Portal midiático	Publicação	Referência	Link
Professor da UFMG é afastado após denúncia de assédio sexual e moral	G1	23/10/2013	(CRISTINI, 2013)	https://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2013/10/professor-da-ufmg-e-afastado-apos-denuncia-de-assedio-sexual-e-moral.html
Aluno acusa professor por 6 anos de assédio na PUC-RS	Terra	27/06/2015	(FAVERO, 2015)	https://www.terra.com.br/noticias/educacao/aluno-acusa-professor-por-6-anos-de-assedio-na-puc-rs.1677a641a1e30dbc4c77b1b8864163fcw0ulRCRD.html
Medo de exposição inibe a denúncia de assédio de aluno contra professor	G1	23/02/2016	(MEDO, 2016)	https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2016/02/medo-de-exposicao-inibe-denuncia-de-assedio-de-aluno-contra-professor.html#:~:text=Alunos%20v%C3%ADtimas%20de%20ass%C3%A9dio%20sexual%20e%20moral%20por,criminalista%20de%20S%C3%A3o%20Carlos%20%28SP%29%20Fernanda%20Vargues%20Martins
Professor é afastado da Uneb após denúncia de assédio sexual; ele nega	G1	07/10/2016	(PROFESSOR, 2016)	https://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/10/professor-e-afastado-da-uneb-apos-denuncia-de-assedio-sexual-ele-nega.html
Estudantes ainda têm receio de denunciar assédio sexual sofrido em universidades	Estadão	06/06/2017	(FREITAS, 2017)	https://www.estadao.com.br/emails/comportamento/estudantes-ainda-tem-receio-de-denunciar-assedio-sexual-sofrido-em-universidades/ Acesso em: 08 de mai. de 2023.
Alunas protestam contra assédio de	R7	14/03/2018	(PEREZ, 2018)	https://noticias.r7.com/alunas-protestam-contra-assedio-d

professores em Maringá				e-professores-em-maringa-14032018
Estudantes da Unesp de Bauru denunciam professor por assédio sexual	R7	01/07/2022	(DUNDER, 2022)	https://noticias.r7.com/educacao/estudantes-da-unesp-de-bauru-denunciam-professor-por-assedio-sexual-01072022
Alunos da PUC Betim denunciam casos de assédio de professores	O Tempo	26/11/ 2022	(GONÇALVES, 2022)	https://www.otempo.com.br/o-tempo-betim/alunos-da-puc-betim-denunciam-casos-de-assedio-de-professores-1.2767532
Professor da UFMA é demitido após caso de assédio sexual	G1	15/12/2022	(PROFESSOR, 2022)	https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2022/12/15/professor-da-ufma-e-demitido-apos-caso-de-assedio-sexual.ghtml
Alunas de medicina da Ufop denunciam professor por assédio sexual	BHAZ	11/03/2023	(LEÃO, 2023)	https://bhz.com.br/noticias/minas-gerais/alunas-medicina-ufop-denunciam-professor-assedio/
Professor da UEPG é acusado de assédio sexual	BnT - Boca no Trombone	11/04/2023	(ANJOS, 2023)	https://bntonline.com.br/professor-da-uepg-e-acusado-de-assedio-sexual/

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

As matérias jornalísticas quais são: “Professor da UFMG é afastado após denúncia de assédio sexual e moral”; “Aluno acusa professor por 6 anos de assédio na PUC-RS”; “Medo de exposição inibe a denúncia de assédio de aluno contra professor”; “Professor é afastado da Uneb após denúncia de assédio sexual; ele nega”; “Estudantes ainda têm receio de denunciar assédio sexual sofrido em universidades”; “Alunas protestam contra assédio de professores em Maringá; Estudantes da Unesp de Bauru denunciam professor por assédio sexual”; “Alunos da PUC Betim denunciam casos de assédio de professores”; “Professor da UFMA é demitido após caso de assédio sexual”; “Alunas de medicina da UFOP denunciam professor por assédio sexual e Professor da UEPG é acusado de assédio sexual”.

2.1 Percurso etnográfico

A partir daqui a dedicação será à compreensão dos relatos das reportagens, observando de que formas os episódios foram interpretados pelos alunos e os impactos que causaram no convívio universitário. Com o intuito de analisar as reportagens foi construída uma grade para que as reportagens pudessem ser destrinchadas em categorias semelhantes. A grade de análise foi desenvolvida a partir de cinco colunas e doze linhas, cujo objetivo foi organizar os elementos-chaves das reportagens, a partir dos relatos, das reações, das reclamações e dos resultados.

Desse modo, a primeira coluna é denominada de "Divisão dos casos", que tem como finalidade enumerar as reportagens que serão analisadas com base na ordem cronológica que dispõe a tabela 1. Já a coluna "O relato", sintetiza os comportamentos que foram informados em entrevista pelas vítimas ou por outros estudantes que ouviram o desabafo de quem foi impactado pelas condutas dos professores.

A seção "As reações", trata do comportamento individual ou coletivo, resultante das ações contidas na coluna anterior. A coluna "As reclamações" tem como intuito observar para onde foram encaminhadas as reclamações e por fim, a última coluna informa se houve algum desdobramento perante o órgão onde foi efetuado a denúncia.

A seguir, a grade de análise contendo as produções jornalísticas que foram escolhidas, conforme tabela 1:

TABELA 2 – Instrumento de análise das reportagens midiáticas

Divisão dos casos	O relato	As reações	As reclamações	Os resultados
Caso 1	O professor em sala de aula teria dito que ela era "uma mulher muito tentadora" e queria "terminar na horizontal" com ela.	Em assembleia estudantil foram relatadas várias atitudes dos professores que os alunos consideram machistas.	Foram dirigidas ao Colegiado do curso, à Direção e à Reitoria da universidade, ao Ministério Público Estadual e ao Ministério da Educação.	A universidade se manifestou em nota.

Caso 2	O docente ao passar do lado do mictório tentou pegar no pênis do aluno e em sala de aula teria dito olhando-o que ninguém consegue emprego sem indicação.	Após a repercussão da denúncia feita na Coordenação do curso, outros alunos o procuraram relatando o mesmo tipo de conduta do professor.	Outro aluno resolveu levar o caso para além da universidade, resultando que ambos fizeram boletins de ocorrência sobre o episódio.	A universidade se manifestou em nota.
Caso 3	O docente ficava abraçando e beijando a aluna no rosto e lhe disse que se saísse com ele ganharia 10.	Entrou em uma comunidade acadêmica virtual para contar o ocorrido.	Foi realizada por meio da página “meu professor assediador” no Facebook.	A reportagem não informa se gerou algum resultado.
Caso 4	O professor havia sugerido fazer sexo com ela por meio de redes sociais.	Uma docente da faculdade indicou a conduta do professor como de assédio sexual perante as alunas.	A denúncia foi realizada perante a universidade.	O professor foi afastado pelo período de dois meses após a denúncia de assédio sexual.
Caso 5	Professor encaminhou um link de um curso que ensina a fazer sexo tântrico a uma aluna.	Foram realizadas por outros alunos reclamações sobre a postura do mesmo professor.	A aluna optou por não recorrer a ninguém da faculdade.	O professor foi demitido devido às reclamações sobre a sua conduta.
Caso 6	Um docente teria uma oportunidade de trabalho, contanto que se encontrassem em um motel para conversar.	Alunas protestam e denunciam a postura do professor na instituição de ensino.	Os relatos foram encaminhados à Ouvidoria da Universidade.	A universidade abriu um processo administrativo contra dois professores que correm em sigilo.
Caso 7	O docente enviava e-mails com conotação sexual, mensagens no celular, como “A verdade é que nosso desejo não vai embora”, além de investidas em sala de orientação.	Houve protesto com cartazes no campus da universidade.	Foi realizada por um grupo de alunas e encaminhada para a Ouvidoria da universidade e ao Conselho do curso.	A universidade se manifestou em nota.
Caso 8	O docente se aproveita do final dos períodos para se aproximar e tocar nos alunos,	Ocorrem em redes sociais.	A Polícia Civil informou que ainda não recebeu nenhuma notícia	A universidade se manifestou em nota.

	devido a alta procura de estágio.		sobre o caso.	
Caso 9	O professor queria ver o quanto a aluna tinha aprendido e a desafiou a mostrar os seus seios.	A denúncia foi efetuada pela aluna que foi vítima da situação.	A universidade e a Polícia Federal apuraram o caso concluindo que a conduta do professor condiz com assédio sexual.	A universidade se manifestou em nota informando a exoneração do professor.
Caso 10	O professor teria insinuado a aluna a “Vem na minha sala conversar”	Houve protesto na universidade planejado pelo centro acadêmico.	Foi realizada na universidade.	Os estudantes pedem na Ouvidoria o afastamento do professor.
Caso 11	O docente teria enviado conteúdo sexual explícito produzido por ele mesmo, em um grupo com alunos no WhatsApp.	Um grupo de estudantes denunciam assédio sexual cometido pelo docente.	Foi realizada por meio da Pró-Reitoria de assuntos estudantis da instituição de ensino.	A universidade se manifestou em nota.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Nota-se que os episódios narrados nas notícias podem ser destrinchados a partir das variáveis: i) o relato do motivo que direcionou a vítima a tomar a iniciativa de realizar ou de não realizar a denúncia sobre a ação do docente; ii) no que tange ao ambiente em que ocorrem as supostas práticas de assédio sexual; iii) o posicionamento da instituição.

2.2 Os ambientes e as abordagens do assédio sexual professor-aluno

O conteúdo das reportagens possibilita observar que uma característica em comum contida nas notícias é a definição do ambiente em que ocorreu o assédio sexual narrado. Evidenciando que a conduta não se limitou apenas ao ambiente de sala de aula como verificou-se que o constrangimento ocorrera: no caso 1; no banheiro da faculdade (o caso 2); na área de uso comum do campus (o caso 3) e nas salas de orientação (o caso 7). Pontue-se, ainda que também ocorreram em meios eletrônicos, como em troca de mensagens (o caso 5) ou envio de conteúdo

explícito em *WhatsApp* (o caso 11) e envio de e-mails (o caso 7), explicitando que o constrangimento não necessita ter o contato físico entre os sujeitos envolvidos.

Nota-se que na maioria das notícias os atos teriam ocorrido nos espaços de uso comum da universidade ou por meios eletrônicos de comunicação, possibilitando a hipótese de inferir que talvez os professores que foram denunciados nestas reportagens, não fizessem muito esforço para tentar esconder a prática dos supostos atos.

Já as ações aqui interpretadas como condutas que configurariam o assédio sexual tendem ao polo das “sugestões”, onde o professor não convida diretamente a aluna, mas deixa subentendido ser um convite para sair (o caso 3). Isso também se nota pelo uso de particulares expressões, como nos relatos de envio de e-mails com conotações sexuais (o caso 7); ou pelos convites em troca de recompensa, quando o docente oferece uma oportunidade de trabalho com a condição de se encontrarem previamente em um motel para, supostamente, conversarem (o caso 6).

Também foram observadas as investidas de cunho sexual, quando o professor encaminhou a uma aluna um *link* de um curso que ensina a prática do sexo tântrico (o caso 5); pelas insinuações, no momento em que o professor proferiu a uma aluna em sala de aula, que ela era uma mulher muito tentadora e que queria terminar na horizontal (o caso 1); ou por meio de propostas, quando o professor provocou uma aluna a mostrar os seios para ele mensurar o quanto ela tinha compreendido o assunto (o caso 9).

Em relação a presença de todos os elementos do crime de assédio sexual nas entrevistas, pode-se inferir que em alguns casos apenas observam-se ações de cunho sexual contra a vítima – como a “sugestão” pelo docente (caso 4) – e o envio de fotos e vídeos de conteúdo sexual explícito para grupo de turma no *WhatsApp* (caso o 11). Contudo, os relatos não demonstram ameaça direta sobre o desempenho acadêmico dos alunos envolvidos.

Por outro lado, deve ser levado em consideração o temor reverencial das vítimas, que possuem o medo de desagradar o professor, a quem devem respeito e obediência diante do grau de hierarquia estabelecida; da relação de domínio e de influência do professor sobre os estudantes, dificultando a percepção específica do fator consequências acadêmicas frente a sua recusa.

Enquanto em outros casos, identificam-se os elementos de assédio sexual de forma mais explícita, em que o professor se utiliza do seu poder para obter barganha

sexual, deixando mais evidente que a proposta afetará o desempenho acadêmico da aluna, a coibindo a aceitar. Um exemplo é o caso 3, no qual o professor convida uma aluna para sair, em troca de receber a nota máxima em teste da disciplina que leciona. O caso 9 também é ilustrativo, pois o professor afirma desejar avaliar a compreensão da aluna sobre o conteúdo, desafiando à exibição dos seus seios.

2.3 O posicionamento das Universidades Brasileiras retratadas nos casos divulgados

As reações serão analisadas em conjunto com as reclamações. As reclamações em sua maioria acontecem de forma individualizada partindo em um primeiro momento de uma única vítima, com o pedido de punição do professor perante a Universidade, que poderá encaminhar a denúncia à polícia para investigação.

Após registrada a primeira queixa na instituição de ensino (vide casos 1; 2; 3; 6; 7; 9 e 11), relatando um episódio de assédio sexual realizado por um professor, constatou-se que outros alunos ainda aparecem, posteriormente, denunciando situações semelhantes relacionadas ao mesmo docente. A atitude corrobora para a queixa ganhar força coletiva, de modo com que o corpo estudantil organiza protestos coletivos, com o intuito de chamar a atenção da faculdade para esses casos.

A análise das notícias evidenciaram que a maioria das denúncias são direcionadas apenas às universidades, dado que ficou explícito já que em um universo de onze reportagens jornalísticas, só foram identificadas três notícias contendo os registros de queixa junto aos órgãos oficiais de justiça, que foram prestadas pelos próprios ex-alunos (o caso 2); e nas outras duas situações, as próprias Universidades direcionaram a queixa às entidades de justiça, sendo elas o Ministério Público Estadual (o caso 1) e a Polícia Federal (o caso 9).

Em paralelo, verifica-se que as denúncias, em sua maioria, são direcionadas às universidades, logo, os estudantes e a sociedade aguardam um pronunciamento oficial da instituição, que se manifestam por meio de nota, afirmando ter tomado conhecimento das denúncias realizadas pelo(s) estudante(s), investigando o que foi relatado e tomando providências cabíveis a situação, bem como adotando as medidas de acolhimento aos alunos constrangidos, contudo não especificam quais as medidas que foram adotadas.

No entanto, alguns discentes que relataram os casos analisados revelam a dificuldade de enfrentarem a situação, pois encontram obstáculos para se defenderem das supostas propostas realizadas indevidamente pelos professores, que incluem, por vezes, após a recusa há uma a perseguição de alguns docentes a esse alunado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da utilização da grade de análise foi possível observar: i) os comportamentos tidos como inadequados praticados pelos docentes; ii) as reações do alunado após a repercussão dos casos; iii) as reivindicações do corpo estudantil perante a universidade; v) os resultados das reclamações; e vi) o campo de solução de conflito.

A análise dos relatos dos alunos encontrados nas notícias revelou que estes foram essenciais como meio de identificação das práticas comportamentais dos professores, uma vez que o poder do professor se mostra superior aos dos alunos, que relatam encontrar obstáculos para conseguir fugir da perseguição de alguns professores após a recusa.

Observou-se que apesar da letra da lei não se limitar a exigir um gênero específico para a caracterizar o crime, o que é tecnicamente correto sob o ponto de vista jurídico, o fator é relevante em uma análise crítica, pois os resultados do estudo sugerem a possibilidade de um recorte de gênero dos sujeitos criminológicos, diante da maioria das vítimas dos casos investigados se concentrarem no público feminino enquanto a maioria dos professores foram homens, porém, este é um dado que só pode ser confirmado com uma pesquisa quantitativa de amostra mais abrangente.

Além disso, a análise de reportagens foi responsável por verificar que as denúncias, em sua maioria, são direcionadas às Universidades, logo, os estudantes e a sociedade aguardam um pronunciamento oficial da instituição, dado que os alunos pleiteiam por cautela prévia. Nota-se, uma postura cautelosa e ponderativa, que se traduz na medida de afastamento do professor enquanto ocorre a investigação das queixas prestadas pelo alunado.

A análise dos relatos das alunas evidenciou a complexidade do fenômeno em estudo. Pôde-se observar que poucas notícias informaram sobre a comunicação das

denúncias à justiça, demonstrando que na maioria dos casos há uma intervenção majoritária das universidades, em detrimento do direito penal.

Uma das medidas adotadas pelas instituições de ensino no curso da investigação inclui em suspender o professor por um período de tempo e, após findada a investigação, com a conclusão que a conduta do professor condiz com assédio sexual, culmina na demissão ou exoneração do docente. É possível repensar se as medidas adotadas pelas universidades são consideradas penalidades suficientes para prevenir a recaída do professor e coibir outros docentes a virem praticar esses atos criminosos.

REFERÊNCIAS

ANJOS, Teodoro. Professor da UEPG é acusado de assédio sexual. **Boca no Trombone**, 11 de abr. de 2023. Disponível em: <https://bntonline.com.br/professor-da-uepg-e-acusado-de-assedio-sexual/> Acesso em: 09 de maio de 2023.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 1970.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**: Parte especial: crimes contra a dignidade sexual até crimes contra a fé pública - arts. 213 a 311-- Vol. 4. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. *E-book*. ISBN 9786555597141. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597141/> Acesso em: 16 maio de 2023.

BRASIL. **Decreto-Lei 2.848**, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm Acesso em: 20 maio de 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.224/2001**, de 15 de maio de 2001. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10224.htm Acesso em: 20 maio de 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.015/2009**, de 7 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Diário Oficial da União, Brasília, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm Acesso em: 20 maio de 2023.

BRASIL, Superior Tribunal de Justiça. **REsp 1.759.135-SP**, Rel. Min. Sebastião Reis Júnior, Rel. Acd. Min. Rogerio Schietti Cruz, Sexta Turma, por maioria, julgado em 13/08/2019, DJe 01/10/2019. Disponível em: <https://processo.stj.jus.br/jurisprudencia/externo/informativo/?aplicacao=informativo&acao=pesquisar&livre=@COD=%270658%27+E+@CNOT=%27017243%27> Acesso em: 18 maio de 2023.

CELLARD, A. **A Análise documental**. In J. Poupart, J. P. Deslauriers, L. H. Groulx, A. Laperriere, R. Mayer, & A. Pires. *A Pesquisa qualitativa: Enfoques epistemológicos e metodológicos* (4a ed., Parte III. pp. 295-316). Petrópolis: Vozes, 2014.

CRISTINI, Flávia. Professor da UFMG é afastado após denúncia de assédio sexual e moral. **Portal de Notícias G1**, Minas Gerais, 23 de out. de 2013. Disponível em: <https://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2013/10/professor-da-ufmg-e-afastado-apos-denuncia-de-assedio-sexual-e-moral.html> Acesso em: 09 de maio de 2023.

DUNDER, Karla. Estudantes da Unesp de Bauru denunciam professor por assédio sexual. **R7**, 01 de jul. de 2022. Disponível em: <https://noticias.r7.com/educacao/estudantes-da-unesp-de-bauru-denunciam-professor-por-assedio-sexual-01072022> Acesso em: 08 de maio de 2023.

FAVERO, Daniel. Aluno acusa professor por 6 anos de assédio na PUC-RS. **Terra**, 27 de jul. 2015. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/educacao/aluno-acusa-professor-por-6-anos-de-assedio-na-puc-rs.1677a641a1e30dbc4c77b1b8864163fcw0uIRCRD.html> Acesso em: 08 de maio de 2023.

FREITAS, Hyndara. Estudantes ainda têm receio de denunciar assédio sexual sofrido em universidades. **Estadão**, 06 de jun. de 2017. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/emails/comportamento/estudantes-ainda-tem-receio-de-denunciar-assedio-sexual-sofrido-em-universidades/> Acesso em: 08 de maio de 2023.

GONÇALVES, Thailor. Alunos da PUC Betim denunciam casos de assédio de professores. **O Tempo**, 16 de nov. de 2022. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/o-tempo-betim/alunos-da-puc-betim-denunciam-casos-de-assedio-de-professores-1.2767532> Acesso em: 08 de maio de 2023.

GRECO, Rogério. **Código Penal Comentado**. Grupo GEN, 2021. *E-book*. ISBN 9786559770700. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770700/> Acesso em: 17 maio de 2023.

KOZINETS, Robert. V. **Netnografia: Realizando pesquisa etnográfica online**. Porto Alegre: Penso, 2014. 203p. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/interc/a/bbtrxdV3v8bwyFwsMxKGvvg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 de maio de 2023.

LEÃO, Sofia. Alunas de medicina da UFOP denunciam professor por assédio

sexual. **BHAZ**, 11 de mar. de 2023. Disponível em: <https://bhaz.com.br/noticias/minas-gerais/alunas-medicina-ufop-denunciam-professor-assedio/> Acesso em: 08 de maio de 2023.

MEDO de exposição inibe a denúncia de assédio de aluno contra professor. **Portal de Notícias G1**, São Carlos e Araraquara, 23 de fev. de 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2016/02/medo-de-exposicao-inibe-denuncia-de-assedio-de-aluno-contra-professor.html#:~:text=Alunos%20v%C3%ADtimas%20de%20ass%C3%A9dio%20sexual%20e%20moral%20por,criminalista%20de%20S%C3%A3o%20Carlos%20%28SP%29%20Fernanda%20Vargues%20Martins> Acesso em: 08 de maio de 2023.

PEREZ, Fabíola. Alunas protestam contra assédio de professores em Maringá. **R7**, 14 de mar. 2018. Disponível em: <https://noticias.r7.com/alunas-protestam-contra-assedio-de-professores-em-maringa-14032018> Acesso em: 08 de maio de 2023.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro**. Luiz Regis Prado, Érika Mendes de Carvalho, Gisele Mendes de Carvalho. - 14. ed. rev.atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

PROFESSOR da UFMA é demitido após caso de assédio sexual. **Portal de Notícias G1**, Maranhão, 15 de dez. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2022/12/15/professor-da-ufma-e-demitido-apos-caso-de-assedio-sexual.ghtml> Acesso em: 09 de maio de 2023.

PROFESSOR é afastado da Uneb após denúncia de assédio sexual; ele nega. **Portal de Notícias G1**, Bahia, 07 de out. de 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/10/professor-e-afastado-da-uneb-apos-denuncia-de-assedio-sexual-ele-nega.html> Acesso em: 09 de maio de 2023.

SPINK, M. J. **Desvendando as teorias implícitas**: uma metodologia de análise das representações sociais. In P. Guareschi, S., & Jovchelovitch, S. (Orgs.), Textos em 11ª ed., pp. 117-145). Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.